

GP-RIM-1223/2025

Sorocaba, 07 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1555/2025, de autoria do nobre vereador Rafael Domingos Militão e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de alteração do local da faixa de pedestres na Rua Visconde de Cairú – Vila Marta, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Mobilidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00066921/2025-40

Interessado: Vereador Rafael Militão

Assunto: REQUERIMENTO 1555/2025 - SEMOB

À SGC - Expediente

Em resposta ao nobre Vereador esclarecemos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego vistoriaram o local e constataram que a faixa de pedestres locada no nº 125 é uma linha de desejo de travessia para o hospital Evangélico localizado na rua: Imperatriz Leopoldina, o local solicitado fica à 30 metros da faixa existente.

Nesse sentido para garantir o atendimento do maior volume de pedestres a faixa deve ser mantida no local atual.

Atenciosamente,

Sorocaba, 6 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 07/06/2025, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583792** e o código CRC **D24342D0**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00066921/2025-40

SEI nº 0583792